

CALENDÁRIO DE

OBRIGAÇÕES

2023

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

Prazo Legal	Fundamentação	Obrigações	Natureza jurídica		
			1	2	3
30/01	Art. 335, Inciso I, do Regimento Interno do TCMPA	Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício, no caso de sancionada pelo Prefeito Municipal, ou no caso de promulgada pelo Legislativo Municipal	X	X	
	Art. 335, Inciso II, do Regimento Interno do TCMPA	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício e a Lei referente ao Plano Plurianual (PPA), no caso de sancionada pelo Prefeito Municipal, ou no caso de promulgada pelo Legislativo Municipal	X	X	
31/01	Art. 6º, Inciso I, c/c art. 5º, §3º da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais (dezembro) e folha de pagamento (dezembro e 13º salário)	X	X	X
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019 TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (dezembro) (3)	X		
	Art. 335, Inciso V, do Regimento Interno do TCMPA	Prestação de Contas do 3º Quadrimestre (exercício anterior)	X	X	X

Prazo Legal	Fundamentação	Obrigações	Natureza jurídica		
			1	2	3
05/02	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Relatório Resumido de Execução Orçamentária (6º bimestre)	X		
	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Demonstrativos que acompanham o RREO descritos no art. 53 da LC nº 101/ 2000, referentes ao: <ul style="list-style-type: none"> • 6º bimestre do exercício anterior – para os municípios com população acima de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101 / 2000. • 2º semestre do exercício anterior – para os municípios com menos de 50.000 habitantes, optantes da faculdade expressa no citado dispositivo legal. 	X		
	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do correspondente comprovante de publicação, referente ao: <ul style="list-style-type: none"> • 3º quadrimestre do exercício anterior, para municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/ 2000. • 2º semestre do exercício anterior, para municípios com menos de 50.000 habitantes optantes da faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/ 2000. 	X	X	

Prazo Legal	Fundamentação	Obrigações	Natureza jurídica		
			1	2	3
28/02	Art. 6º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais e folha de pagamento (janeiro)	X	X	X
	Art. 6º, Inciso II da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais (13ª remessa exercício anterior)	X		
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (janeiro) (3)	X		
30/03	Art. 335, Inciso VI, do Regimento Interno do TCMPA	Balanço Geral (exercício anterior).	X		

Prazo Legal	Fundamentação	Obrigações	Natureza jurídica		
			1	2	3
31/03	Art. 6º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais e folha de pagamento (fevereiro)	X	X	X
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (fevereiro) (3)	X		
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento (exercício anterior) (3)	X		
05/04	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Relatório Resumido de Execução Orçamentária (1º bimestre) e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101/ 2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/ 2000	X		

Prazo Legal	Fundamentação	Obrigações	Natureza jurídica		
			1	2	3
30/04	Art. 6º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais e folha de pagamento (março)	X	X	X
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (março) (3)	X		
31/05	Art. 6º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais e folha de pagamento (abril)	X	X	X
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (abril) (3)	X		
	Art. 335, Inciso V, do Regimento Interno do TCMPA	Prestação de Contas do 1º Quadrimestre	X	X	X

Prazo Legal	Fundamentação	Obrigações	Natureza jurídica		
			1	2	3
05/06	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Relatório Resumido de Execução Orçamentária (2º bimestre) e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC 101 /2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101 /2000	X		
	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Relatório de Gestão Fiscal (1º quadrimestre) e do correspondente comprovante de publicação, para municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101 /2000	X	X	
30/06	Art. 6º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais e folha de pagamento (maio)	X	X	X
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (maio) (3)	X		
	Art. 28, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCMPA)	Balanço Geral Empresas Públicas (exercício anterior) e demais documentos relacionados no art. 28 da LC nº 109/2016			X

Prazo Legal	Fundamentação	Obrigações	Natureza jurídica		
			1	2	3
31/07	Art. 6º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais e folha de pagamento (junho)	X	X	X
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (junho) (3)	X		
05/08	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Relatório Resumido de Execução Orçamentária (3º bimestre) e do correspondente comprovante de publicação	X		
	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Demonstrativos que acompanham o RREO descritos no art. 53 da LC nº 101/ 2000, referentes ao: <ul style="list-style-type: none"> • 3º bimestre para os municípios com população acima de 50.000 habitantes, e para aos municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101 /2000. • 1º semestre, para aqueles com menos de 50.000 habitantes, optantes da faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101 /2000. 	X		
	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º semestre, para os municípios com menos de 50.000 habitantes que optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101 /2000	X	X	

Prazo Legal	Fundamentação	Obrigações	Natureza jurídica		
			1	2	3
31/08	Art. 6º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais e folha de pagamento (julho)	X	X	X
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (julho) (3)	X		
30/09	Art. 6º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais e folha de pagamento (agosto)	X	X	X
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (agosto) (3)	X		
	Art. 335, Inciso V, do Regimento Interno do TCMPA	Prestação de Contas do 2º Quadrimestre	X	X	X

Prazo Legal	Fundamentação	Obrigações	Natureza jurídica		
			1	2	3
05/10	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Relatório Resumido de Execução Orçamentária (4º bimestre) e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101/2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000	X		
	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do correspondente comprovante de publicação (2º quadrimestre) para municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000	X	X	
31/10	Art. 6º, Inciso I da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais e folha de pagamento (setembro)	X	X	X
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (setembro) (3)	X		

Prazo Legal	Fundamentação	Obrigações	Natureza jurídica		
			1	2	3
30/11	Art. 6º, Inciso I da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais e folha de pagamento (outubro)	X	X	X
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (outubro) (3)	X		
05/12	Art. 335, Inciso IV, do Regimento Interno do TCMPA	Relatório Resumido de Execução Orçamentária (5º bimestre) e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101 /2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101 /2000	X		
31/12	Art. 6º, Inciso I da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Remessa de Dados Mensais e folha de pagamento (novembro)	X	X	X
	Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	Matriz de Saldos Contábeis (novembro) (3)	X		

ATOS COM

PRAZOS

MÓVEIS

Ato	Prazo de Elaboração	Prazo de Encaminhamento para o TCM-PA	Legislação	Natureza jurídica		
				1	2	3
Alteração na Lei Orçamentária Anual (LOA)		Até o 10º dia seguinte sua edição	Art. 335, §1º, do Regimento Interno do TCM-PA	X		
Aposentadorias, pensões, bem como atos de anulação e revisões que importem alterações do fundamento legal da concessão inicial ou da fixação de proventos		Até o último dia do mês subsequente ao da publicação do ato concessório.	Art. 647, do Regimento Interno do TCM-PA, c/c art. 3º, Anexo II, da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCMPA	X	X	
Ato de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo em comissão		Até 30 dias após a publicação do Ato de nomeação ou assinatura do contrato.	Art. 335, Inciso VII e Art. 27, § Único, da Lei Complementar nº 109/2016, e Art. 3º, § 1º, Inciso IV, do Anexo I, da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCMPA	X	X	
Ato de desdobramento das receitas previstas, em metas bimestrais de arrecadação, acompanhado, quando for o caso, das especificações devidas	30 dias após a publicação do Orçamento	Último dia do mês subsequente ao de sua elaboração.	Art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000	X	X	X

Ato	Prazo de Elaboração	Prazo de Encaminhamento para o TCM-PA	Legislação	Natureza jurídica		
				1	2	3
Contratos ou seus equivalentes, juntamente com os devidos processos de licitação, de dispensa ou inexigibilidade, bem como termos aditivos ou de rescisão		Prazos variados	Art. 11, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA	X	X	X
Concursos públicos realizados pela Administração Pública municipal ou processo seletivo simplificado		Até 5 dias depois da publicação do edital de licitação, do Ato da dispensa ou inexigibilidade, ou da designação da Comissão Organizadora, conforme o caso, no que couber.	Art. 650, do Regimento Interno do TCMPA Art. 3º, § 1º, Inciso I, do Anexo I, da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCMPA	X	X	
Consultas formais		Assim que apresentadas	Art. 231, do Regimento Interno do TCMPA	X	X	X
Demonstrativo da programação financeira com desdobramento de metas bimestrais e o cronograma de execução mensal de desembolso	30 dias após a publicação do Orçamento		Art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000	X	X	X
Denúncias e Representações de natureza externa		Imediatamente	Arts. 563 e 565, do Regimento Interno do TCMPA	X	X	X

Ato	Prazo de Elaboração	Prazo de Encaminhamento para o TCM-PA	Legislação	Natureza jurídica		
				1	2	3
Embargos de Declaração	Até 10 dias contados da data da publicação da decisão, no DOE/TCMPA		Art. 82, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 612, §1º, do Regimento Interno do TCM-PA	X	X	X
Edital de Licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência		Prazos Variados	Art. 11, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA	X	X	X
Fixação e alteração de remuneração, diárias, ajuda de custos do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários e servidores municipais		Até 30 dias após a edição do ato	Art. 32, Inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 335, Inciso VII, do Regimento Interno do TCM-PA, e Art. 15, da Instrução Normativa nº 004/2015, e Arts. 10 e 13, da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCMPA	X	X	
Os demais atos sujeitos à fiscalização do TCM-PA		Até 30 dias após a edição do ato	Enumerados no art. 27 da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 335, Inciso VII, do Regimento Interno do TCM-PA	X	X	X

Ato	Prazo de Elaboração	Prazo de Encaminhamento para o TCM-PA	Legislação	Natureza jurídica		
				1	2	3
Pedido de Revisão	Até 2 anos contados da data da publicação da decisão no DOE/TCMPA		Art. 85, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 629 do Regimento Interno do TCM-PA	X	X	X
Recurso Ordinário	Até 30 dias contados da data da publicação da decisão no DOE/TCMPA		Art. 81, §1º, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 604, § 1º, do Regimento Interno do TCM-PA	X	X	X
Recurso de Agravo	Até 10 dias contados da comunicação ou da publicação no DOE/TCMPA		Art. 83, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 624, do Regimento Interno do TCM-PA	X	X	X

Observações:

- 1) Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA).
- 2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA).
- 3) O prazo estabelecido pode ser alterado conforme Normativo da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.